

SAIU NA IMPRENSA



. ELIZEUPIRES.COM . QUINTA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021 .

Vereadores da Baixada decidem unir forças para evitar que população de baixa renda seja preterida no abastecimento de água

Cidades - Publicado em 2 de dezembro de 2021 às 09:00

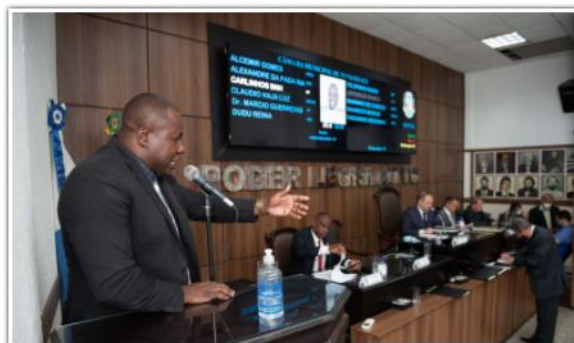
• Elizeu Pires

Há exatos 32 dias operando o sistema de água e esgoto em 27 municípios do estado do Rio de Janeiro, a Concessionária Águas do Rio ficará sob marcação cerrada daqui para frente, pois a exemplo da Câmara de Vereadores de Nova Iguaçu – que aprovou um projeto de lei determinando que as empresas detentoras da concessão do serviço público de fornecimento de água fiquem proibidas de instalar hidrômetros nas residências e estabelecimentos comerciais antes da instalação das redes de água – outras Casas Legislativas da Baixada Fluminense deverão seguir na mesma toada.

Está semana o concretamento de um registro de manobra localizado no Morro do Cruzeiro, em Nova Iguaçu, despertou nos membros do Poder Legislativo a necessidade de fiscalizar as ações da concessionária no município, para que a população de baixa renda não venha ser prejudicada, preterida na distribuição da água em favor dos consumidores em melhor situação financeira.

Os vereadores veem a possibilidade de a empresa vir a discriminar os consumidores mais pobres, priorizando o abastecimento para o universo populacional de maior poder aquisitivo. No caso do concretamento do registro a empresa alegou que fez isso porque “identificou que pessoas não autorizadas estavam realizando manobras irregulares no local”. Ocorre que depois do concretamento os moradores do Morro do Cruzeiro passaram a reclamar da falta de água nas torneiras, enquanto o abastecimento permaneceu normal nas ruas Rangel Pestana e Travessa Dr. Tibau, na parte baixa, atendidas a partir do mesmo ponto de manobra.

Sobre a situação verificada no Morro do Cruzeiro o presidente da Câmara, Eduardo Reina prometeu providências imediatas. “É um absurdo o que esta empresa está fazendo. Nossa Câmara quer saber se ela tem licença da Prefeitura para mexer em solo público, qual será a metodologia para a cobrança da tarifa do fornecimento de água, entre outras informações que ainda não foram anunciadas”, disse ele.



Carlinhos do BNH é o autor da lei que veda instalação de registros de consumo antes da rede de abastecimento – Foto: Divulgação/CMNI



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui